

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 596/86 - Reautuado em 24-03-95
INTERESSADA: Ilda Estefani Ribeiro Marta
ASSUNTO: Indicação docente - FEO de Fernandópolis
RELATOR: Cons. Arthur Roguete de Macedo
PARECER CEE Nº 328/95 - CETG - "D" APROVADO EM 03-05-95
COMUNICADO AO PLENO EM 17-05-95

1. RELATÓRIO**1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis submete à apreciação deste Conselho a indicação de Ilda Estefani Ribeiro Marta para ministrar a disciplina "Introdução à Saúde Pública", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia, Habilitação em Enfermeiro.

A interessada foi autorizada pelo Parecer CEE nº 1.136/91 a lecionar as disciplinas "Introdução à Enfermagem I", "Introdução à Enfermagem II" e "Enfermagem Materno-Infantil", no mesmo curso.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 318/95.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 596/86

PARECER CEE Nº 328/95

2. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Ilda Estefani Ribeiro Marta, para ministrar a disciplina "Introdução à Saúde Pública", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da FEO de Fernandópolis.

São Paulo, 19 de abril de 1995

a) *Cons. Arthur Roquete de Macedo*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1995

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente da CETG